

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para laudo técnico em equipamentos nobreaks, módulos de baterias, cabos e conectores para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Erechim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os equipamentos de que trata o referido termo e os serviços a serem realizados são os discriminados no <u>ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS NOBREAKS</u>.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de laudo técnico, por empresa especializada em equipamentos nobreaks, módulos de baterias, cabos e conectores são essenciais para garantir o bom funcionamento e conservação dos nobreaks instalados no âmbito da Prefeitura Municipal de Erechim, sendo que o laudo será utilizado para posteriormente contratarmos empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. O nobreak oferece proteção adicional aos sistemas de informática nos casos de oscilação e/ou falta abrupta de energia, bem como assegurar a continuidade de funcionamento no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, portanto, fundamental para a continuidade e qualidade no fornecimento da energia elétrica aos equipamentos instalados nas diversas secretarias municipais, bem como no prédio da Prefeitura Municipal.

Os serviços são de natureza de alta complexidade, sendo que atualmente a Prefeitura Municipal de Erechim não dispõe de recursos materiais adequados e pessoal especializado para a realização dessa atividade; sendo necessária, pois, a contratação de empresa terceirizada especializada.

Cabe ressaltar que a Administração está sujeita à possíveis perdas de dados dos processos/aplicativos da rede corporativa, inclusive poderá afetar a comunicação entre as secretarias municipais, bem como órgãos da Administração Pública (perda de acesso ao Sistema de Gestão), além da perda de dados dos usuários ligados à rede estabilizada (conectada ao nobreak), decorrentes de eventual falha no fornecimento de energia elétrica por parte da RGE (Rio Grande Energia).

Com relação aos riscos decorrentes de pane na rede elétrica oriunda da RGE, podemos enumerar:

- Danos nos discos dos storages (unidades de armazenamento de dados);
- Defeitos em equipamentos servidores;
- Falhas no funcionamento de switches e roteadores;
- Curto-circuito em centrais VoIP;
- Dentre outros.

Em.



3. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações onde estão os nobreaks (**Conforme Anexo I**), acompanhado do Gestor Técnico, Edson Lisboa, Engenheiro Eletricista designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 07h30min até as 13h30min, e agendada por meio do telefone (54) 3520 7000, Ramal 8615.

Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A licitante deverá declarar que vistoriou, por intermédio de Responsável Técnico, os locais e instalações da prestação dos serviços e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme descrito na Tabela Especificações Técnicas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Entregar relatório para aquisição, de todas as peças de reposição, sistemas, componentes, acessórios, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento dos mesmos.

Entregar os locais de trabalho em perfeitas condições de conservação, limpeza, higiene, segurança e uso, após a execução dos serviços contratados.

Apresentar à CONTRATANTE relatório de procedimentos e/ou rotinas, executados durante o atendimento, indicando possíveis problemas, possíveis causas, ações tomadas para resolução do problema, medições após a resolução do problema, indicação de ações a serem tomadas de maneira a prevenir futuros incidentes.

Antes da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá enviar previamente a gestão técnica da CONTRATANTE, o cronograma das atividades.

5. NORMAS TÉCNICAS

Os materiais empregados e os serviços executados, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, mais especificamente às seguintes normas:

Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Às normas do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO e suas regulamentações; Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso,

EM.



transporte e armazenagem dos produtos;

NBR 5.410 - Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5.419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;

NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

6. EQUIPE TÉCNICA

A CONTRATADA se obriga a fornecer toda a mão de obra necessária à plena execução dos serviços contratados, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

A equipe técnica deverá ser composta de trabalhadores profissionalmente qualificados e especializados, capazes de executar os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais.

A equipe técnica deverá ser supervisionada por um Engenheiro Responsável da CONTRATADA, ficando sob a total e irrestrita responsabilidade deste último tanto a equipe quanto os próprios serviços contratados.

O horário de trabalho da equipe técnica não terá nenhuma restrição, podendo os serviços, objeto do contrato, caso necessário, serem executados em outros horários, que não os de funcionamento normal da Prefeitura Municipal de Erechim e suas diversas secretarias, inclusive nos finais de semana (sábado e domingo) e feriados, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

Todos os empregados da CONTRATADA deverão utilizar sempre Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) adequados às suas atividades, bem como estar devida e permanentemente uniformizados e identificados por meio de crachás, com fotografia recente, além de portar-se de forma condizente com as regras de circulação nos ambientes e instalações da CONTRATANTE.

À equipe técnica compete, ainda:

Entregar para aprovação da gestão técnica, em **no máximo 30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato, o laudo técnico contendo o cadastramento/descrição total do estado de cada equipamento objeto do instrumento contratual, após ter efetuado minuciosa vistoria e constatação das condições em que os mesmos se encontram, incluindo todas as peças, partes, componentes, BANCO DE BATERIAS e acessórios respectivos, levantando quaisquer possíveis falhas e defeitos e/ou propondo melhorias.

Entregar um LAUDO ÚNICO, separando as necessidades de cada equipamento, conforme o Anexo I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS NOBREAKS), bem como apresentando a relação de peças e mão de obra para que o Município providencie o conserto do respectivo nobreak.

EM.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS NOBREAKS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS								
tem	Descrição	Localizaçã o	Responsáv el	E-mail	Telefone			
1.	Nobreak Classic 7.5kva Marca Cp Schneider Eletric - 28 baterias externas de 45ah	Cerest	Onei Peretto de Lima e Silva	onei.limaesilva@erechim. rs.gov.br	3520 7200 Ramal 8815			
2.	Nobreak Classic 7.5kva Marca CP Schneider Eletric - 28 baterias externas de 45ah	Ubs São Cristovão	Onei Peretto de Lima e Silva	onei.limaesilva@erechim. rs.gov.br	3520 7200 Ramal 8815			
3.	Nobreak 10 kva – Marca CP Eletrônica. Baterias Externas	Almoxarifado	Rafael Montiel	rafael.montiel@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8091			
4.	Nobreak Breakless 1610aice N.Serie:0244089- 220fn/110pn, C/ 16 Baterias externas Auto- Motivas E 01 Estante Fechada	Diretoria de Informática Educativa	Rafael Ricardo Moeller	rafael.moeller@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8222			
5.	10kva 8kw Nobreak MARCA LOGMASTER MODELO NBG3- 3110NN - POTÊNCIA 10KVA Baterias Externas	Escola Othelo Rosa	Rafael Ricardo Moeller	rafael.moeller@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8222			



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Tecnologia em Informação

6.	Nobreak MARCA- LOGMASTER MODELO NBG3-3110NN - POTÊNCIA 10KVA Baterias Externas	Escola Cristo Rei	Rafael Ricardo Moeller	rafael.moeller@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8222
7.	Nobreak MODELO: BRT 10 FABRICANTE: RTA POTÊNCIA: 10KVA Baterias Externas	Escola Dom Pedro II	Rafael Ricardo Moeller	rafael.moeller@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8222
8.	Nobreak MODELO: BRT 10 FABRICANTE: RTA POTÊNCIA: 10KVA Baterias Externas	Escola Luiz Badalotti	Rafael Ricardo Moeller	rafael.moeller@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8222
9.	Nobreak MODELO: BRT 10FABRICANTE: RTA POTÊNCIA: 10KVA Baterias Externas	Escola Caras Pintadas	Rafael Ricardo Moeller	rafael.moeller@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8222
10.	Nobreak MODELO: BRT 10 FABRICANTE: RTA POTÊNCIA: 10KVA Baterias Externas	Escola Paiol Grande	Rafael Ricardo Moeller	rafael.moeller@erechim.r s.gov.br	3520 7000 Ramal 8222
11.	Nobreak MODELO : Solin POTÊNCIA: 5Kva/3500w Baterias Externas	Cultura	Jeferson Cantelli	jeferson.cantelli@erechi m.rs.gov.br	3520 7000 Ramal 8041
12.	Nobreak MODELO: INXT 906eco-220 (compacto) (bornes e cabo- borner entrada e saída) Potência: 6kVA / 5,4kW Baterias Externas	Sec. da Saúde	Onei Peretto de Lima e Silva	onei.limaesilva@erechim. rs.gov.br	3520 7200 Ramal 8815